



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer Jurídico Municipal Nº 048/2025 exarado no processo administrativo Nº 085/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO SPIN LT PLACA JCL 8G28 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0019-69, situada a Av. Elvio Basso, Nº 1001, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS, CEP 97.070-805, no valor total de **R\$1.311,16 (mil trezentos e onze reais e dezesseis centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.311,16 (mil trezentos e onze reais e dezesseis centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Nicola Veículos faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão dos 20.000 km do veículo Spin placa JCL 8G28, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 20 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL